



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PORTARIA Nº61/2017.

Concede adicional de 10%(dez por cento) por tempo de serviço a servidora estatutária ANGELA BEATRIZ PORTO GONÇALVES, Servente.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder adicional de 10%(dez por cento) incidente sobre o valor do padrão do vencimento da funcionária estatutária ANGELA BEATRIZ PORTO GONÇALVES, exercendo a função de Servente nesta Casa Legislativa, referente ao período aquisitivo de 01/11/2012 a 01/11/2017, conforme é concedido pelo Art.86 da Lei Municipal nº 2.520, de 27 de julho de 2005.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 1º de novembro de 2017.

ALEX PEDRON WANCURA
Presidente da Câmara de Vereadores

TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR
Secretário

CERTIDÃO

Certifico que no dia 1º/11/17
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

GERAL 574.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 02.342.17 Pag. 124.

Data 1º/11/17

Assinatura

_____ Hora

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas